



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 431	
09 / 01 / 2014	
RUBRICA	FOLHAS
g	

MENSAGEM/003

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 003, que **“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.”**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que além de atender ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o Art. 249, Lei nº 5.819/2003, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que prevêem a revisão geral anual dos vencimentos com a finalidade de recompor o poder aquisitivo dos servidores públicos municipais, acrescido de aumento real com intuito de recompor as perdas remuneratórias experimentadas no passado.

Para tanto, o Município tomou por base, primeiro, o Índice Nacional de Preços do Consumidor, INPC, visto que o mesmo já é utilizado para majoração de tributos municipais. Desta forma, encaminhamos para análise a concessão de uma revisão remuneratória geral de 5,58% (cinco por cento e cinquenta e oito centésimos) tendo por base o índice INPC.

Encaminhamos também proposta de um aumento real das remunerações com o objetivo de recuperar as perdas salariais pretéritas dos servidores públicos municipais, em virtude da corrosão inflacionária.

Neste sentido, num esforço orçamentário e financeiro para repor parcialmente ao servidor o que lhe fora tirado, encaminhamos um aumento de 3,42% (três por cento e quarenta e dois centésimos) nos vencimentos de todos os servidores públicos municipais, com exceção do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e ocupantes de Cargos Comissionados de Símbolo V (CC5), que ficam apenas com o índice inflacionário concedido à título de revisão geral anual.

EXMº SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ras



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, a título de revisão geral anual (art. 37, X, da Constituição Federal), o percentual de 5,58% (cinco por cento e cinquenta e oito centésimos) sobre os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal dos ocupantes de cargo ou emprego público do Município.

Parágrafo Único – A revisão prevista no *caput* deste artigo retroagirá a 1º de janeiro de 2014 e será concedida aos servidores ativos, aos servidores inativos e aos pensionistas, assim como aos servidores que se encontrarem em gozo de benefício previdenciário de auxílio-doença na data da vigência desta Lei.

Art. 2º Fica concedido aumento de 3,42% (três por cento e quarenta e dois centésimos) sobre os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal, vigentes em 1º de janeiro de 2014, aos servidores Ativos da Prefeitura Municipal do Rio Grande, a título de recuperação das perdas remuneratórias experimentadas no pretérito.

§ 1º – Ficam excluídos do aumento remuneratório previsto no *caput* deste artigo os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e os ocupantes de Cargos Comissionados Símbolo V (CC5).

§ 2º – O reajuste de que trata o *caput* estende-se aos aposentados e pensionistas que recebam complementação e que tenham alcançado a paridade nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº

431/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... o Sr. Daniel

- () Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 13 de Janeiro de 2013

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- () Enviar ao Consultor Jurídico.
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

- () Em anexo
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de Janeiro de 2013

[Assinatura]
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

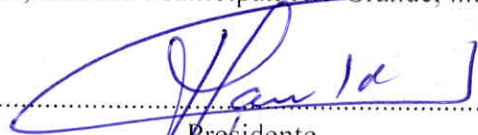
PROCESSO.....431/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
 INCONSTITUCIONAL
 ANTIJURÍDICO
 ANTIREGIMENTAL
 INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

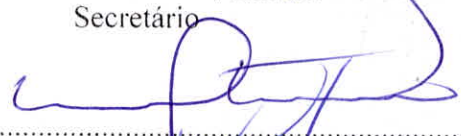
Este é o parecer desta comissão.


Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 13 de 01 de 2014

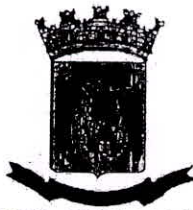

VEREADOR
Flávio Santos
PSDB
Presidente


Vice-Presidente


Thiago Pires Gonçalves
THIAGUINHO
Vereador - PMDB
Secretário


Membro


Membro



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
PARECER

PROCESSO Nº: 431/2014

TIPO/Nº: 03/2014

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><u>[Signature]</u> Presidente</p>	<p>Vereador Charles Saraiva</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p>Vereador José Antonio da Silva</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><u>[Signature]</u> Secretário</p>	<p>Vereador Petter Botelho da Silva</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><u>[Signature]</u> Membro</p>

Vereadora **Denise Marques**

Admissibilidade

Não-admissibilidade

[Signature]
Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Admissibilidade

Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 13 de Jan/14 de 2014.

[Signature]
Presidente

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	0031	FUNDEB
CARGO	REAJUSTE DE 3,42%	
QUANTIDADE:	GERAL	
TIPO	REAJUSTE DE 3,42%	
MÊS PERCEBIMENTO	Janeiro	

RECURSO	DEZEMBRO 2013	REAJUSTE (3,42%)	PROJEÇÃO 2014	PREVIRG 38%	TOTAL
LIVRE	4.471.662,08	152.930,84	1.835.170,12	697.364,64	2.532.534,76
ASPS	2.787.597,73	95.335,84	1.144.030,11	434.731,44	1.578.761,55
MDE	3.136.966,94	107.284,27	1.287.411,23	489.216,27	1.776.627,50
FUNDEB	2.577.715,76	88.157,88	1.057.894,55	401.999,93	1.459.894,48
TOTAL	12.973.942,51	443.708,83	5.324.506,01	2.023.312,28	7.347.818,29

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
REAJUSTE DE 3,42%	88.157,88	88.157,88	88.157,88	88.157,88	88.157,88	88.157,88	88.157,88	88.157,88	88.157,88	88.157,88	88.157,88	88.157,88	1.057.894,55
PREVIRG 16%													-
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina													88.157,88
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-
PREVIRG 38%	33.499,99	33.499,99	33.499,99	33.499,99	33.499,99	33.499,99	33.499,99	33.499,99	33.499,99	33.499,99	33.499,99	66.999,99	435.499,92
Totais	121.657,87	121.657,87	121.657,87	121.657,87	121.657,87	121.657,87	121.657,87	121.657,87	121.657,87	121.657,87	121.657,87	243.315,75	1.581.552,35

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano

7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
REAJUSTE DE 3,42%	94.328,93	94.328,93	94.328,93	94.328,93	94.328,93	94.328,93	94.328,93	94.328,93	94.328,93	94.328,93	94.328,93	94.328,93	1.131.947,17
PREVIRG 16%													-
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina													94.328,93
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-
Gratificação Férias	94.328,93												94.328,93
PREVIRG 16% Grat. Férias													-
PREVIRG 38%	71.689,99	35.844,99	35.844,99	35.844,99	35.844,99	35.844,99	35.844,99	35.844,99	35.844,99	35.844,99	35.844,99	71.689,99	501.829,91
Totais	260.347,85	130.173,92	130.173,92	130.173,92	130.173,92	130.173,92	130.173,92	130.173,92	130.173,92	130.173,92	130.173,92	260.347,85	1.822.434,94

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano

7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
REAJUSTE DE 3,42%	100.931,96	100.931,96	100.931,96	100.931,96	100.931,96	100.931,96	100.931,96	100.931,96	100.931,96	100.931,96	100.931,96	100.931,96	1.211.183,47
PREVIRG 16%													-
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina													100.931,96
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-
Gratificação Férias	100.931,96												100.931,96
PREVIRG 16% Grat. Férias													-
PREVIRG 38%	76.708,29	38.354,14	38.354,14	38.354,14	38.354,14	38.354,14	38.354,14	38.354,14	38.354,14	38.354,14	38.354,14	76.708,29	536.958,00
Totais	278.572,20	139.286,10	139.286,10	139.286,10	139.286,10	139.286,10	139.286,10	139.286,10	139.286,10	139.286,10	139.286,10	278.572,20	1.950.005,38

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Número de Ordem: 01C/2014

Data da Elaboração: 07/01/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

REAJUSTE DE 3,42%

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
08.02.12.361.0238.2300	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0031	1.146.052,43
08.02.12.361.0238.2300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0031	435.499,92
08.02.12.361.0238.2301	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0031	0,00
TOTAL			1.581.552,35

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:2.1) Não2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	
janeiro	121.657,87	260.347,85	278.572,20	0031	FUNDEB
fevereiro	121.657,87	130.173,92	139.286,10	Ativo Financeiro mês anterior: 7.391.123,61	
março	121.657,87	130.173,92	139.286,10	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 860.377,93	
abril	121.657,87	130.173,92	139.286,10	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 6.530.745,68	
maio	121.657,87	130.173,92	139.286,10	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 44.342.966,51	
junho	121.657,87	130.173,92	139.286,10	(-)-Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 44.342.966,51	
julho	121.657,87	130.173,92	139.286,10	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 6.530.745,68	
agosto	121.657,87	130.173,92	139.286,10	(+)- receitas primeiro ano seguinte: 47.540.283,36	
setembro	121.657,87	130.173,92	139.286,10	(-)- despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 47.540.283,36	
outubro	121.657,87	130.173,92	139.286,10	(+)- receitas segundo ano seguinte: 49.916.544,63	
novembro	121.657,87	130.173,92	139.286,10	(-)- despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 49.916.544,63	
dezembro	243.315,75	260.347,85	278.572,20	(=) situação financeira antes do Impacto: 6.530.745,68	
Soma	1.581.552,35	1.822.434,94	1.950.005,39	(- gastos impacto) = situação projetada: 1.176.753,00	

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) STN

50,00%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	0020	MDE
CARGO	REAJUSTE DE 3,42%	
QUANTIDADE:	GERAL	
TIPO	REAJUSTE DE 3,42%	
MÊS PERCEBIMENTO	Janeiro	

RECURSO	DEZEMBRO 2013	REAJUSTE (3,42%)	PROJEÇÃO 2014	PREVIRG 38%	TOTAL
LIVRE	4.471.662,08	152.930,84	1.835.170,12	697.364,64	2.532.534,76
ASPS	2.787.597,73	95.335,84	1.144.030,11	434.731,44	1.578.761,55
MDE	3.136.966,94	107.284,27	1.287.411,23	489.216,27	1.776.627,50
FUNDEB	2.577.715,76	88.157,88	1.057.894,55	401.999,93	1.459.894,48
TOTAL	12.973.942,51	443.708,83	5.324.506,01	2.023.312,28	7.347.818,29

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
REAJUSTE DE 3,42%	107.284,27	107.284,27	107.284,27	107.284,27	107.284,27	107.284,27	107.284,27	107.284,27	107.284,27	107.284,27	107.284,27	107.284,27	1.287.411,23
PREVIRG 16%													-
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina													107.284,27
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-
PREVIRG 38%	40.768,02	40.768,02	40.768,02	40.768,02	40.768,02	40.768,02	40.768,02	40.768,02	40.768,02	40.768,02	40.768,02	81.536,04	529.984,29
Totais	148.052,29	148.052,29	148.052,29	148.052,29	148.052,29	148.052,29	148.052,29	148.052,29	148.052,29	148.052,29	148.052,29	296.104,58	1.924.679,79

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano

7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
REAJUSTE DE 3,42%	114.794,17	114.794,17	114.794,17	114.794,17	114.794,17	114.794,17	114.794,17	114.794,17	114.794,17	114.794,17	114.794,17	114.794,17	1.377.530,02
PREVIRG 16%													-
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina													114.794,17
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-
Gratificação Férias	114.794,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114.794,17
PREVIRG 16% Grat. Férias													-
PREVIRG 38%	87.243,57	43.621,78	43.621,78	43.621,78	43.621,78	43.621,78	43.621,78	43.621,78	43.621,78	43.621,78	43.621,78	87.243,57	610.704,97
Totais	316.831,90	158.415,95	158.415,95	158.415,95	158.415,95	158.415,95	158.415,95	158.415,95	158.415,95	158.415,95	158.415,95	316.831,90	2.217.823,33

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano

7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
REAJUSTE DE 3,42%	122.829,76	122.829,76	122.829,76	122.829,76	122.829,76	122.829,76	122.829,76	122.829,76	122.829,76	122.829,76	122.829,76	122.829,76	1.473.957,12
PREVIRG 16%													-
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina													122.829,76
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-
Gratificação Férias	122.829,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122.829,76
PREVIRG 16% Grat. Férias													-
PREVIRG 38%	93.350,62	46.675,31	46.675,31	46.675,31	46.675,31	46.675,31	46.675,31	46.675,31	46.675,31	46.675,31	46.675,31	93.350,62	653.454,32
Totais	339.010,14	169.505,07	169.505,07	169.505,07	169.505,07	169.505,07	169.505,07	169.505,07	169.505,07	169.505,07	169.505,07	339.010,14	2.373.070,96

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Número de Ordem: 01B/2014

Data da Elaboração: 07/01/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

REAJUSTE DE 3,42%

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
08.01.04.122.0232.2284	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0020	1.394.695,50
08.01.04.122.0235.2284	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0020	529.984,29
08.01.04.0122.0235.2285	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0020	0,00
TOTAL			1.924.679,79

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:2.1) Não2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:		
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)		
janeiro	148.052,29	316.831,90	339.010,14	Fonte:	MDE	
fevereiro	148.052,29	158.415,95	169.505,07	Ativo Financeiro mês anterior:	7.391.123,61	
março	148.052,29	158.415,95	169.505,07	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	860.377,93	
abril	148.052,29	158.415,95	169.505,07	(=) Resultado Financeiro mês anterior	6.530.745,68	
maio	148.052,29	158.415,95	169.505,07	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	44.342.966,51	
junho	148.052,29	158.415,95	169.505,07	(-) Despesas de Pessoal previstas até final exercício:	44.342.966,51	
julho	148.052,29	158.415,95	169.505,07	(=) Resultado Financeiro projetado ano	6.530.745,68	
agosto	148.052,29	158.415,95	169.505,07	(+) receitas primeiro ano seguinte	47.540.283,36	
setembro	148.052,29	158.415,95	169.505,07	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte	47.540.283,36	
outubro	148.052,29	158.415,95	169.505,07	(+) receitas segundo ano seguinte	49.916.544,63	
novembro	148.052,29	158.415,95	169.505,07	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte	49.916.544,63	
dezembro	296.104,58	316.831,90	339.010,14	(=) situação financeira antes do impacto	6.530.745,68	
Soma	1.924.679,79	2.217.823,31	2.373.070,96	(- gastos impacto) = situação projetada	15.171,61	
E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) STN					50,00%	

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Número de Ordem: 01A/2014

Data da Elaboração: 07/01/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

REAJUSTE DE 3,42%

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidiada) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
10.03.10.122.0001.2407	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0040	1.239.365,95
10.03.10.122.0001.2407	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0040	470.959,06
10.03.10.331.0007.2408	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0040	0,00
TOTAL			1.710.325,01

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:2.1) Não2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:		
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)		
janeiro	131.563,46	281.545,81	301.254,02	Fonte:	ASPS	
fevereiro	131.563,46	140.772,90	150.627,01	0040	6.475.078,50	
março	131.563,46	140.772,90	150.627,01	Ativo Financeiro mês anterior:	432.030,85	
abril	131.563,46	140.772,90	150.627,01	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	6.043.047,65	
maio	131.563,46	140.772,90	150.627,01	(=) Resultado Financeiro mês anterior	54.704.002,86	
junho	131.563,46	140.772,90	150.627,01	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:	54.704.002,86	
julho	131.563,46	140.772,90	150.627,01	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:	6.043.047,65	
agosto	131.563,46	140.772,90	150.627,01	(=) Resultado Financeiro projetado ano	58.090.871,45	
setembro	131.563,46	140.772,90	150.627,01	(+) receitas primeiro ano seguinte	58.090.871,45	
outubro	131.563,46	140.772,90	150.627,01	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte	60.994.415,03	
novembro	131.563,46	140.772,90	150.627,01	(+) receitas segundo ano seguinte	60.994.415,03	
dezembro	263.126,92	281.545,81	301.254,02	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte	6.043.047,65	
Soma	1.710.324,99	1.970.820,67	2.108.778,11	(=) situação financeira antes do Impacto	253.123,88	
					(- gastos impacto) = situação projetada	50,00%

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) STN

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	0040	ASPS
CARGO	REAJUSTE DE 3,42%	
QUANTIDADE:	GERAL	
TIPO	REAJUSTE DE 3,42%	
MÊS PERCEBIMENTO	Janeiro	

RECURSO	DEZEMBRO 2013	REAJUSTE (3,42%)	PROJEÇÃO 2014	PREVIRG 38%	TOTAL
LIVRE	4.471.662,08	152.930,84	1.835.170,12	697.364,64	2.532.534,76
ASPS	2.787.597,73	95.335,84	1.144.030,11	434.731,44	1.578.761,55
MDE	3.136.966,94	107.284,27	1.287.411,23	489.216,27	1.776.627,50
FUNDEB	2.577.715,76	88.157,88	1.057.894,55	401.999,93	1.459.894,48
TOTAL	12.973.942,51	443.708,83	5.324.506,01	2.023.312,28	7.347.818,29

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
REAJUSTE DE 3,42%	95.335,84	95.335,84	95.335,84	95.335,84	95.335,84	95.335,84	95.335,84	95.335,84	95.335,84	95.335,84	95.335,84	95.335,84	1.144.030,11
PREVIRG 16%													-
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina												95.335,84	95.335,84
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-
PREVIRG 38%	36.227,62	36.227,62	36.227,62	36.227,62	36.227,62	36.227,62	36.227,62	36.227,62	36.227,62	36.227,62	36.227,62	72.455,24	470.959,06
Totais	131.563,46	131.563,46	131.563,46	131.563,46	131.563,46	131.563,46	131.563,46	131.563,46	131.563,46	131.563,46	131.563,46	263.126,92	1.710.325,01

1º ANO Percentual estimado de reajuste para o 1º ano

7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
REAJUSTE DE 3,42%	102.009,35	102.009,35	102.009,35	102.009,35	102.009,35	102.009,35	102.009,35	102.009,35	102.009,35	102.009,35	102.009,35	102.009,35	1.224.112,22
PREVIRG 16%													-
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina												102.009,35	102.009,35
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-
Gratificação Férias	102.009,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102.009,35
PREVIRG 16% Grat. Férias													-
PREVIRG 38%	77.527,11	38.763,55	38.763,55	38.763,55	38.763,55	38.763,55	38.763,55	38.763,55	38.763,55	38.763,55	38.763,55	77.527,11	542.689,75
Totais	281.545,81	140.772,90	140.772,90	140.772,90	140.772,90	140.772,90	140.772,90	140.772,90	140.772,90	140.772,90	140.772,90	281.545,81	1.970.820,67

2º ANO Percentual estimado de reajuste para o 2º ano

7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
REAJUSTE DE 3,42%	109.150,01	109.150,01	109.150,01	109.150,01	109.150,01	109.150,01	109.150,01	109.150,01	109.150,01	109.150,01	109.150,01	109.150,01	1.309.800,07
PREVIRG 16%													-
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina												109.150,01	109.150,01
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-
Gratificação Férias	109.150,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109.150,01
PREVIRG 16% Grat. Férias													-
PREVIRG 38%	82.954,00	41.477,00	41.477,00	41.477,00	41.477,00	41.477,00	41.477,00	41.477,00	41.477,00	41.477,00	41.477,00	82.954,00	580.678,03
Totais	301.254,02	150.627,01	150.627,01	150.627,01	150.627,01	150.627,01	150.627,01	150.627,01	150.627,01	150.627,01	150.627,01	301.254,02	2.108.778,11



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 01/2014

Data da Elaboração: 07/01/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

REAJUSTE DE 3,42%

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
03.01.04.122.0212.2084	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	1.988.100,96
03.01.04.122.0212.2084	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	0,00
03.01.11.331.0212.2089	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0001	0,00
03.01.28.846.0000.0087	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	755.478,37
TOTAL			2.743.579,33

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) Não2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	211.044,56	451.635,37	483.249,84	Fonte:	0001 RECURSO LIVRE
fevereiro	211.044,56	225.817,68	241.624,92	Ativo Financeiro mês anterior: 100.290.389,46	
março	211.044,56	225.817,68	241.624,92	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 17.117.554,12	
abril	211.044,56	225.817,68	241.624,92	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 83.172.835,34	
maio	211.044,56	225.817,68	241.624,92	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 206.667.443,64	
junho	211.044,56	225.817,68	241.624,92	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 206.667.443,64	
julho	211.044,56	225.817,68	241.624,92	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 83.172.835,34	
agosto	211.044,56	225.817,68	241.624,92	(+)- receitas primeiro ano seguinte: 219.139.908,37	
setembro	211.044,56	225.817,68	241.624,92	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 219.139.908,37	
outubro	211.044,56	225.817,68	241.624,92	(+)- receitas segundo ano seguinte: 230.096.903,79	
novembro	211.044,56	225.817,68	241.624,92	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 230.096.903,79	
dezembro	422.089,13	451.635,37	483.249,84	(=) situação financeira antes do Impacto: 83.172.835,34	
Soma	2.743.579,33	3.161.447,56	3.382.748,89	(- gastos impacto) = situação projetada: 73.885.059,56	

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) STN

50,00%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	REAJUSTE DE 3,42%	
QUANTIDADE:	GERAL	
TIPO	REAJUSTE DE 3,42%	
MÊS PERCEBIMENTO	Janeiro	

RECURSO	DEZEMBRO 2013	REAJUSTE (3,42%)	PROJEÇÃO 2014	PREVIRG 38%	TOTAL
LIVRE	4.471.662,08	152.930,84	1.835.170,12	697.364,64	2.532.534,76
ASPS	2.787.597,73	95.335,84	1.144.030,11	434.731,44	1.578.761,55
MDE	3.136.966,94	107.284,27	1.287.411,23	489.216,27	1.776.627,50
FUNDEB	2.577.715,76	88.157,88	1.057.894,55	401.999,93	1.459.894,48
TOTAL	12.973.942,51	443.708,83	5.324.506,01	2.023.312,28	7.347.818,29

ANO CORRENTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Rubrica													
REAJUSTE DE 3,42%	152.930,84	152.930,84	152.930,84	152.930,84	152.930,84	152.930,84	152.930,84	152.930,84	152.930,84	152.930,84	152.930,84	152.930,84	1.835.170,12
PREVIRG 16%													-
Auxílio-alimentação													152.930,84
Gratificação Natalina													152.930,84
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-
PREVIRG 38%	58.113,72	58.113,72	58.113,72	58.113,72	58.113,72	58.113,72	58.113,72	58.113,72	58.113,72	58.113,72	58.113,72	116.227,44	755.478,37
Totais	211.044,56	211.044,56	211.044,56	211.044,56	211.044,56	211.044,56	211.044,56	211.044,56	211.044,56	211.044,56	211.044,56	422.089,13	2.743.579,33

1º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 1º ano												7,00%	TOTAL
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
REAJUSTE DE 3,42%	163.636,00	163.636,00	163.636,00	163.636,00	163.636,00	163.636,00	163.636,00	163.636,00	163.636,00	163.636,00	163.636,00	163.636,00	1.963.632,03	
PREVIRG 16%													-	
Auxílio-alimentação													163.636,00	
Gratificação Natalina													163.636,00	
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-	
Gratificação Férias	163.636,00												163.636,00	
PREVIRG 16% Grat. Férias													-	
PREVIRG 38%	124.363,36	62.181,68	62.181,68	62.181,68	62.181,68	62.181,68	62.181,68	62.181,68	62.181,68	62.181,68	62.181,68	124.363,36	870.543,53	
Totais	451.635,37	225.817,68	225.817,68	225.817,68	225.817,68	225.817,68	225.817,68	225.817,68	225.817,68	225.817,68	225.817,68	451.635,37	3.161.447,56	

2º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 2º ano												7,00%	TOTAL
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
REAJUSTE DE 3,42%	175.090,52	175.090,52	175.090,52	175.090,52	175.090,52	175.090,52	175.090,52	175.090,52	175.090,52	175.090,52	175.090,52	175.090,52	2.101.086,27	
PREVIRG 16%													-	
Auxílio-alimentação													175.090,52	
Gratificação Natalina													175.090,52	
PREVIRG 16% Grat. Natalina													-	
Gratificação Férias	175.090,52												175.090,52	
PREVIRG 16% Grat. Férias													-	
PREVIRG 38%	133.068,80	66.534,40	66.534,40	66.534,40	66.534,40	66.534,40	66.534,40	66.534,40	66.534,40	66.534,40	66.534,40	133.068,80	931.481,58	
Totais	483.249,84	241.624,92	241.624,92	241.624,92	241.624,92	241.624,92	241.624,92	241.624,92	241.624,92	241.624,92	241.624,92	483.249,84	3.382.748,89	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA AO PL Nº 003 de 06 de Janeiro de 2014.
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2014

EM ___/___/2014

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº
003 de 06 de Janeiro de 2014.

ACEITO EM	/	/2012	ATA
PROVADO EM	/	/2012	
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO EM	/	/2012	

Adita o Art. 2º com a seguinte expressão:
“...Aposentados e Pensionistas...”

O Art. 2º passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - Fica concedido aumento de 3,42% (três por cento e quarenta e dois centésimos) sobre os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal, vigentes em 1º de janeiro de 2014, aos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal do Rio Grande, a título de recuperação das perdas remuneratórias experimentadas no pretérito.”

Vereador Flávio Santos
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente

Thiago Pires Gonçalves
TATAGUINHO
Vereador - PMDB



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO... *emendo ao pvc.*
431/14

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ... *13* de ... *01* de ... *2014*

[Signature]
.....
Presidente

[Signature]
.....
Vice-Presidente

[Signature]
.....
Secretário

[Signature] *(Voto em separado)*
.....
Membro

[Signature]
.....
Membro

Inconst.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº

emenda ao proj. 494/14

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

João Thiago

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, *13* de *Jan* de 20 *14*

[Signature]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, *13* de *01* de 20 *14*

[Signature]
Relator (a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0010/14
Proc. 0431/2014

Rio Grande, 13 de janeiro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 003 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Concede revisão geral anual e aumento da remuneração do Servidor Público Municipal do Município do Rio Grande.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E
AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, a título de revisão geral anual (art. 37, X, da Constituição Federal), o percentual de 5,58% (cinco por cento e cinquenta e oito centésimos) sobre os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal dos ocupantes de cargo ou emprego público do Município.

Parágrafo Único – A revisão prevista no *caput* deste artigo retroagirá a 1º de janeiro de 2014 e será concedida aos servidores ativos, aos servidores inativos e aos pensionistas, assim como aos servidores que se encontrarem em gozo de benefício previdenciário de auxílio-doença na data da vigência desta Lei.

Art. 2º Fica concedido aumento de 3,42% (três por cento e quarenta e dois centésimos) sobre os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal, vigentes em 1º de janeiro de 2014, aos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal do Rio Grande, a título de recuperação das perdas remuneratórias experimentadas no pretérito.

§ 1º – Ficam excluídos do aumento remuneratório previsto no *caput* deste artigo os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e os ocupantes de Cargos Comissionados Símbolo V (CC5).

§ 2º – O reajuste de que trata o *caput* estende-se aos aposentados e pensionistas.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.535, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, a título de revisão geral anual (art. 37, X, da Constituição Federal), o percentual de 5,58% (cinco por cento e cinquenta e oito centésimos) sobre os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal dos ocupantes de cargo ou emprego público do Município.

Parágrafo Único – A revisão prevista no *caput* deste artigo retroagirá a 1º de janeiro de 2014 e será concedida aos servidores ativos, aos servidores inativos e aos pensionistas, assim como aos servidores que se encontrarem em gozo de benefício previdenciário de auxílio-doença na data da vigência desta Lei.

Art. 2º Fica concedido aumento de 3,42% (três por cento e quarenta e dois centésimos) sobre os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal, vigentes em 1º de janeiro de 2014, aos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal do Rio Grande, a título de recuperação das perdas remuneratórias experimentadas no pretérito.

§ 1º – Ficam excluídos do aumento remuneratório previsto no *caput* deste artigo os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e os ocupantes de Cargos Comissionados Símbolo V (CC5).

§ 2º – O reajuste de que trata o *caput* estende-se aos aposentados e pensionistas.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2014.

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal do Rio Grande

Reposição/Aumento de 9%

LEI Nº 7.535/14

Tabela dos Vencimentos Básicos por Categoria Funcional

Aumento/Reposição Salarial a/c 01/01/2014

BÁSICO	ANOS	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30
INICIAL	%	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
CAT											
R\$ 592,97	A	R\$ 652,27	R\$ 711,56	R\$ 770,86	R\$ 830,16	R\$ 889,46	R\$ 948,75	R\$ 1.008,05	R\$ 1.067,35	R\$ 1.126,64	R\$ 1.185,94
R\$ 614,76	B	R\$ 676,24	R\$ 737,71	R\$ 799,19	R\$ 860,66	R\$ 922,14	R\$ 983,62	R\$ 1.045,09	R\$ 1.106,57	R\$ 1.168,04	R\$ 1.229,52
R\$ 638,97	C	R\$ 702,87	R\$ 766,76	R\$ 830,66	R\$ 894,56	R\$ 958,46	R\$ 1.022,35	R\$ 1.086,25	R\$ 1.150,15	R\$ 1.214,04	R\$ 1.277,94
R\$ 711,58	D	R\$ 782,74	R\$ 853,90	R\$ 925,05	R\$ 996,21	R\$ 1.067,37	R\$ 1.138,53	R\$ 1.209,69	R\$ 1.280,84	R\$ 1.352,00	R\$ 1.423,16
R\$ 789,03	E	R\$ 867,93	R\$ 946,84	R\$ 1.025,74	R\$ 1.104,64	R\$ 1.183,55	R\$ 1.262,45	R\$ 1.341,35	R\$ 1.420,25	R\$ 1.499,16	R\$ 1.578,06
R\$ 895,54	F	R\$ 985,09	R\$ 1.074,65	R\$ 1.164,20	R\$ 1.253,76	R\$ 1.343,31	R\$ 1.432,86	R\$ 1.522,42	R\$ 1.611,97	R\$ 1.701,53	R\$ 1.791,08
R\$ 1.573,25	G	R\$ 1.730,58	R\$ 1.887,90	R\$ 2.045,23	R\$ 2.202,55	R\$ 2.359,88	R\$ 2.517,20	R\$ 2.674,53	R\$ 2.831,85	R\$ 2.989,18	R\$ 3.146,50
R\$ 2.662,87	H	R\$ 2.929,16	R\$ 3.195,44	R\$ 3.461,73	R\$ 3.728,02	R\$ 3.994,31	R\$ 4.260,59	R\$ 4.526,88	R\$ 4.793,17	R\$ 5.059,45	R\$ 5.325,74
Vencimento - Lei 6.845/10	ANOS	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30
	%	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
R\$ 7.284,66	-	R\$ 8.013,13	R\$ 8.741,59	R\$ 9.470,06	R\$ 10.198,52	R\$ 10.926,99	R\$ 11.655,46	R\$ 12.383,92	R\$ 13.112,39	R\$ 13.840,85	R\$ 14.569,32

A	Jardineiro, Operário, Servente e Trabalhador.
B	Auxiliar de Oficina, Calceteiro, Contínuo Arquivista, Correeiro, Ferramenteiro, Ferreiro, Foguista, Ladrilheiro, Operador, Operador de Bombas, Operador de Estação de Tratamento, Pedreiro e Reparador.
C	Ajudante de Patroleiro, Ajustador, Aparelhador, Artífice, Bobinador, Carpinteiro, Chapeador Soldador, Cobrador de Ônibus, Construtor de Obras, Controleiro, Eletricista, Especializado em Carrocerias, Guarda, Guarda Fiscal, Guarda Municipal, Instalador Sanitário, Marceneiro, Merendeira, Pintor, Pintor de Veículos, Soldador, Torneiro, Vigilante e Zelador de Escola.
D	Assistente de Pecuária, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Cadastro, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Processamento de Dados, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Secretaria de Escola, Auxiliar de Serviços Técnicos, Auxiliar Técnico, Condutor Motorista, Condutor Motorneiro, Maquinista, Mecânico, Mecânico Ajustador, Motorista, Motorista de Captação, Motorista de Ônibus, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas Rodoviárias, Patroleiro, Recepcionista e Telefonista.
E	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, Agente Fiscal, Almozarife, Assessor Administrativo, Assessor Técnico, Assistente Administrativo, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Creche, Auxiliar de Enfermagem, Desenhista, Educador Social, Escriturário, Fiel de Tesoureiro, Fiscal Administrativo, Fiscal Auxiliar de Tributos Municipais, Fiscal de Feiras e Mercado, Fiscal de Obras, Fiscal de Serviços Urbanos, Instrutor de Balé, Instrutor de Jazz, Instrutor de Piano, Instrutor de Pintura de Porcelana, Instrutor de Violão Erudito, Instrutor de Violão Popular, Instrutor de Violino, Monitor e Vigilante Sanitário.
F	Assistente de Contabilidade, Auxiliar de Serviços de Engenharia, Laboratorista, Oficial Administrativo, Oficial Executivo, Operador de Computador, Secretário de Escola, Técnico Agrícola, Técnico de Higiene Dental, Técnico em Análises Laboratoriais, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Turismo, Técnico Rural, Tesoureiro e Topógrafo.
G	Arquiteto, Arquiteto Urbanista, Arquivista, Assistente Social, Auditor Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Consultor Jurídico, Contador, Coordenador Executivo de Expediente, Economista, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fiscal de Tributos Municipais, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Nutricionista, Odontólogo, Perito em Avaliação, Psicólogo, Técnico em Administração Pública, Técnico em Educação Física, Técnico em Tributação, Técnico Superior em Artes, Terapeuta Ocupacional e Turismólogo.
H	Dermatologista, Ginecologista, Médico de Posto de Saúde, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Geral Comunitário, Médico Cardiologista, Médico Especialista em Ecografia, Médico Especialista em Medicina do Trabalho, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Neurologista, Oftalmologista, Otorrinolaringologista.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
PREFEITO MUNICIPAL

Tabela de valores das Funções de Direção e Chefia

Símbolos	Valor
FDC I	R\$ 282,92
FDC II	R\$ 377,25
FDC III	R\$ 448,06
FDC IV	R\$ 565,81
FDC V	R\$ 636,55
FDC VI	R\$ 1.032,69
FDC VII	R\$ 1.361,99
FDC VIII	R\$ 1.673,51
FDC IX	R\$ 3.010,54
FDC X	R\$ 4.654,56

Tabela de valores dos Cargos em Comissão

Símbolos	Valor
CC I	R\$ 1.032,69
CC II	R\$ 1.361,99
CC III	R\$ 1.673,51
CC IV	R\$ 3.010,54
CC V	R\$ 10.539,40

Somente reajuste de 5,58%

Tabela de Valores das Gratificações de Coordenação de Serviços - GCS para funcionários Celetistas e FDC incorporada

Símbolos	Valor
FDC I inc.	R\$ 282,92
FDC II inc.	R\$ 377,25
FDC III inc.	R\$ 448,06
FDC IV inc.	R\$ 565,81
FDC V inc.	R\$ 636,55
FDC VI inc.	R\$ 1.032,69
FDC VII inc.	R\$ 1.361,99
FDC VIII inc.	R\$ 1.673,51
FDC IX inc.	R\$ 3.010,54
FDC X inc.	R\$ 4.654,56

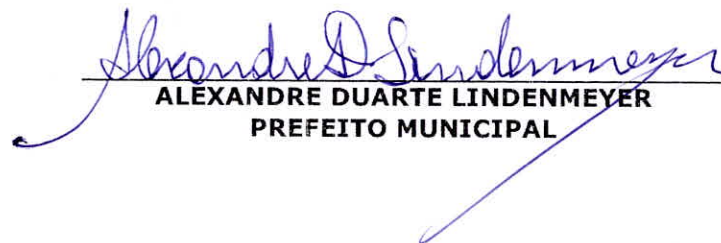

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Rio Grande

REAJUSTE DE 5,58%

LEI Nº 7.535 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Cargos em Comissão		Valor
Prefeito Municipal	Subsídio	R\$ 21.160,70
Vice-Prefeito Municipal	Subsídio	R\$ 12.696,42
Secretário Municipal	CC V/ Subsídio	R\$ 10.539,40
Chefe do Gabinete do Prefeito	CC V/ Subsídio	R\$ 10.539,40
Procurador-Geral do Município	CC V/ Subsídio	R\$ 10.539,40


ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.378/13 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
REPOSIÇÃO/AUMENTO 9%

MAGISTÉRIO


NÍVEIS	VALOR
NÍVEL I	R\$ 854,96
NÍVEL II	R\$ 1.111,45
NÍVEL III	R\$ 1.196,97
NÍVEL IV	R\$ 1.453,43

QUADRO EM EXTINÇÃO	VALOR
PROF. FUNDAMENTAL I	R\$ 1.111,45
PROF. FUNDAMENTAL II	R\$ 1.196,97

QUADRO EM EXTINÇÃO	VALOR
CLASSE ESPECIAL	R\$ 801,56

QUADRO EM EXTINÇÃO	VALOR
PROF. GINASIANO (sobre ex-padrão 4)	R\$ 652,63
PROF. GINASIANO (sobre ex-padrão 2)	R\$ 652,63

LICENCIATURA CURTA	R\$ 939,14
--------------------	------------


ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 431/2014-PLE 03/2014 CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO DA RENUMERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

1ª Sessão Extraordinária de 13/01/2014

DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE
EXECUTIVO MUNICIPAL

Vereador	Partido	Voto
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Sim
DENISE RODRIGUES MARQUES	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUE	PROS	Sim
FLAVIO VARA DOS SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Presidente
IVAIR DOMINGUES SOUZA	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO DA SILVA	PSDB	Sim
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	Sim
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Sim
LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	PT	Sim
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	Sim
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Sim
PETER BOTELHO	PC do B	Sim
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Sim
WILSON BATISTA DA SILVA	PMDB	Sim

Total Sim: 20

Total Não: 0

Total Abs: 0

Aprovado por Unanimidade

Mesa Diretora

GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Presidente
JOSE ANTONIO DA SILVA	PSDB	1º VICE PRESIDENTE
WILSON BATISTA DA SILVA	PMDB	2º VICE PRESIDENTE
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1º SECRETÁRIO
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	2º VICE SECRETÁRIO

13/01/2014 18:21:46

Operador: Nilo Cesar Junior

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda